

1/2026/IPASEMAR-COM-INV-IPASEMAR

TERMO DE CREDENCIAMENTO DO DISTRIBUIDOR OU INSTITUIÇÃO INTEGRANTE DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO					
Número do Termo de Análise de Credenciamento			01/2026		
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)			050805946.000004/2026-87		
<b>I - DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS</b>					
Ente Federativo	Município de Marabá		CNPJ	05.853.163/0001-30	
Unidade Gestora do RPPS	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR		CNPJ	01.420.402./0001-08	
<b>II- DA INSTITUIÇÃO A SER CREDENCIADA</b>					
Razão Social	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		CNPJ	00.360.305/0001-04	
Endereço	SBS QUADRA 4 LOTES 3 4 ED SEDE 21 ANDAR ASA SUL CEP 70.092-900 - BRASILIA/DF		Data Constituição	12/01/1961	
E-mail (s)	gerdi@caixa.gov.br		Telefone (s)	(11) 3572-4600	
Data do registro na CVM	04/01/1995	Categoria (s)	Distribuidor		
Controlador/ Grupo Econômico				CNPJ	
---				---	
Principais contatos com RPPS		Cargo	E-mail		Telefone
Carla Lima da Silva		Gerente Executivo	carla.l.silva@caixa.gov.br		(11) 3572-4601
Gilmar Chapiewsky		Gerente Executivo	gilmar.chapiewsky@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Luan Augusto Silveira da Costa		Gerente de Clientes e Negócios I	luan.costa@caixa.gov.br		(11) 3572-4600
Paulo Roberto Nagamine		Gerente Executivo	paulo.nagamine@caixa.gov.br		(11) 3572-4602
A instituição está livre de registros de suspensão ou inabilitação pela CVM, BACEN ou outro órgão competente?			Sim	X	Não
A instituição detém elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e não possui restrições que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro?			Sim	X	Não
Os profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros da instituição possuem experiência mínima de 5 (cinco) anos na atividade?			Sim	X	Não
A instituição e seus principais controladores possuem adequado histórico de atuação no mercado financeiro?			Sim	X	Não
A instituição está alinhada aos objetivos do RPPS quanto à independência na prestação dos serviços e ausência de potenciais conflitos de interesse nos termos do art. 24 da Resolução CMN nº 5.272/2025?			Sim	X	Não
Documentos disponibilizados em site	Sim	X	Não	Página Internet	<a href="https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/paginas/default.aspx">https://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/rpps/credenciamento-rpps/paginas/default.aspx</a>
<b>III - DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO DISTRIBUÍDOS PELA INSTITUIÇÃO</b>					
Nome do(s) Fundo(s) de Investimento(s):		CNPJ do Fundo	Classificação Resolução CMN		Data Início Do Fundo

CAIXA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	03.737.206/0001-97	Art. 7º, V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem Crédito Privado	05/07/2006
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.740.670/0001-06	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	28/05/2010
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.508.605/0001-00	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	16/08/2012
CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.577.519/0001-90	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	11/05/2012
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.060.913/0001-10	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	09/07/2010
CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.740.658/0001-93	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	08/03/2010
CAIXA NOVO BRASIL IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.646.895/0001-90	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	27/10/2009
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA	23.215.097/0001-55	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	04/11/2016
CAIXA TOPÁZIO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	11.061.230/0001-87	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	22/06/2010
CAIXA BRASIL IMA B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	10.577.503/0001-88	Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN	18/04/2012
CAIXA DIVIDENDOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	05.900.798/0001-41	Art. 8º, I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	03/10/2003
CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA	14.507.699/0001-95	Art. 8º, I - Fundo/Classe de Investimento em Ações	12/12/2011
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE CLASSE DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA	08.070.841/0001-87	Art. 10, I - Fundo/Classe de Investimento Multimercado	01/02/2007

**Outro(s) Tipo(s) de Ativo(s)/Produto(s):**

#### IV - DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO RELATIVOS AOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS E PRODUTOS RELACIONADOS

Nome/Razão Social	CNPJ do Fundo	Possui Contrato Registrado na CVM? (Sim/Não)	Data do Instrumento Contratual
---	---	---	---

#### V - INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO (FORMA DE REMUNERAÇÃO DOS DISTRIBUIDORES, RELAÇÃO ENTRE DISTRIBUIDORES E A INSTITUIÇÃO, CONCENTRAÇÃO DE FUNDOS SOB ADMINISTRAÇÃO/GESTÃO E DISTRIBUIDORES):

A distribuição de cotas dos fundos é realizada pela Caixa Econômica Federal, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários e autorizada pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários, sendo sua remuneração estabelecida por meio de acordo comercial firmado com a gestora, na forma de percentual incidente sobre o patrimônio líquido do fundo, observada sua integração à estrutura de custos e os requisitos de transparência, governança e mitigação de conflitos de interesse aplicáveis, conforme detalhado no documento "Sumário da Remuneração de Prestadores de Serviços" específico de cada fundo.

#### VI - DA ANÁLISE DA INSTITUIÇÃO OBJETO DE CREDENCIAMENTO

<b>Estrutura da Instituição</b>	A Caixa Econômica Federal possui estrutura organizacional dedicada à gestão de ativos de terceiros no âmbito da Vice-Presidência de Fundos de Investimento (VIART), com diretorias executivas segregadas para gestão de recursos e administração fiduciária, além de unidade independente de riscos e compliance, com suporte de comitês deliberativos e sistemas especializados.
<b>Segregação de Atividades</b>	As atividades de gestão discricionária, administração fiduciária, distribuição, controladoria, custódia e gerenciamento de riscos são exercidas por unidades segregadas, com independência funcional da área de riscos e compliance, observando o modelo das três linhas e mitigação de conflitos de interesse, inclusive em relação a empresas do conglomerado.
<b>Qualificação do corpo técnico</b>	O corpo técnico é composto por profissionais com formação superior e certificações reconhecidas (ANBIMA), com experiência em gestão de recursos, estruturação de operações, riscos, mercado de capitais e administração fiduciária, distribuídos em funções estratégicas, operacionais e de controle.
<b>Histórico e experiência de atuação</b>	A instituição possui atuação consolidada no mercado financeiro, com início das atividades de administração e gestão de recursos de terceiros na década de 1990, apresentando experiência relevante na estruturação, gestão e monitoramento de fundos de investimento e carteiras administradas, com processos formais de análise, investimento e desinvestimento.
<b>Principais Categorias e Fundos ofertados</b>	Atua na gestão e administração de fundos de renda fixa, ações, multimercados, cambiais, ETF, FII, FIP, FIDC, fundos vinculados ao FGTS e carteiras administradas, abrangendo diferentes estratégias e perfis de risco, com portfólio diversificado de produtos destinados a investidores de varejo, qualificados e institucionais.
<b>Verificação de informações sobre conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e restrições que desaconselham um relacionamento seguro</b>	Foram identificados registros de processos administrativos sancionadores no âmbito do Banco Central do Brasil, com aplicação de penalidades pecuniárias em exercícios anteriores, já quitadas, bem como processos com penalidades suspensas. No âmbito da Comissão de Valores Mobiliários, foi identificado processo sancionador com decisão finalizada e absolvição da instituição em 1ª instância. Assim, não se verificam restrições vigentes que impeçam o relacionamento, devendo-se considerar tais registros no contexto de risco reputacional.
<b>Regularidade Fiscal e Previdenciária</b>	A instituição apresenta regularidade fiscal e previdenciária, conforme certidões válidas emitidas pelos órgãos competentes, destacando-se a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, indicando a existência de débitos com exigibilidade suspensa, bem como certidão distrital em igual condição. Consta, ainda, Certificado de Regularidade do FGTS vigente. Dessa forma, a instituição encontra-se regular para fins legais, nos termos da legislação aplicável.
<b>Volume de Ativos sob Administração e Gestão</b>	De acordo com os rankings divulgados pela ANBIMA, referentes a fevereiro de 2026, a Caixa Econômica Federal ocupa a 5ª posição no Ranking Global de Administração de Recursos de Terceiros, com R\$ 728.164.900.000,00 em ativos sob administração, dos quais R\$ 82.021.900.000,00 são oriundos de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), correspondendo a aproximadamente 11,27% do total administrado, evidenciando relevante atuação no segmento previdenciário institucional. No Ranking de Administradores de Fundos de Investimento, a instituição figura na 6ª posição, com R\$ 727.541.500.000,00 sob administração em fundos, corroborando sua elevada capacidade operacional e escala na atividade de administração fiduciária. No que se refere à gestão de recursos, o Ranking de Gestores de Fundos de Investimento evidencia a segregação funcional adotada no âmbito do conglomerado, sendo que a própria CAIXA possui R\$ 25.379.750.000,00 sob gestão direta, enquanto a CAIXA Asset concentra a maior parte das atividades de gestão, com R\$ 591.330.840.000,00 sob gestão, refletindo o modelo operacional adotado pela instituição.

<p><b>Outros critérios de análise</b></p>	<p>Destacam-se: (i) o enquadramento da instituição no segmento prudencial S1 do Banco Central do Brasil, em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272, evidenciando elevado porte, relevância sistêmica e aderência aos requisitos prudenciais; (ii) a adoção de processos estruturados de investimento, com análise econômico-financeira, jurídica e de riscos, bem como monitoramento contínuo dos ativos e carteiras; (iii) a existência de políticas formais de gestão de riscos, compliance, controles internos e prevenção à lavagem de dinheiro; (iv) estrutura robusta de controladoria, custódia e escrituração, com rotinas operacionais definidas e sistemas especializados; e (v) mecanismos de governança e mitigação de conflitos de interesse no âmbito do conglomerado. No que se refere a aspectos ambientais, sociais e de governança (ESG), observa-se que a Caixa Econômica Federal incorpora diretrizes alinhadas às melhores práticas de mercado, com metas institucionais relevantes, tais como a expansão da carteira de finanças sustentáveis, compromisso com a neutralidade de emissões líquidas de gases de efeito estufa até 2050, adoção de princípios de economia circular e promoção da diversidade no ambiente corporativo. A instituição é signatária de iniciativas internacionais, como o Pacto Global da ONU e os Princípios do Equador, e divulga regularmente suas informações por meio de relatórios estruturados conforme diretrizes da Global Reporting Initiative, o que contribui para a transparência e comparabilidade das informações. Ainda que tais compromissos possuam, em grande parte, horizonte de longo prazo, evidenciam a incorporação de fatores ESG na estratégia institucional, com reflexos positivos na avaliação de risco reputacional, conforme exigido pela regulamentação aplicável aos RPPS. Adicionalmente, a instituição é associada à ANBIMA e aderente a códigos de autorregulação que disciplinam as atividades de administração, gestão, distribuição, ofertas públicas, negociação e serviços qualificados, estabelecendo padrões de conduta voltados à transparência, integridade e proteção do investidor, sob supervisão da entidade. No âmbito da autorregulação, registra-se a celebração de Termo de Compromisso em 19/09/2022 (A034904/2022), relacionado ao Código de Distribuição de Produtos de Investimento, decorrente de indícios de falhas em procedimentos de suitability. Constatou-se, entretanto, a adoção de medidas corretivas relevantes, incluindo aprimoramento de controles, revisão de processos e reforço na capacitação de equipes, não sendo identificadas penalidades ou restrições vigentes.</p>
---	--

**VII - DO PARECER FINAL SOBRE A INSTITUIÇÃO**

Tendo em vista a análise documental realizada, as informações prestadas pela instituição e as verificações efetuadas junto aos órgãos reguladores e autorreguladores, especialmente Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e ANBIMA, constata-se que a Caixa Econômica Federal atende, de forma geral, aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e na Portaria MTP nº 1.467/2022, no que se refere à sua estrutura, capacidade operacional, governança, controles internos e aderência às melhores práticas de mercado. A instituição apresenta elevada relevância sistêmica, classificada no segmento S1 do Banco Central, além de expressivo volume de ativos sob administração, robusta estrutura de governança e atuação consolidada na administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros, inclusive com participação relevante no segmento de RPPS. Ademais, demonstra aderência a práticas de sustentabilidade (ESG), com metas e compromissos públicos alinhados a padrões internacionais, o que reforça sua conformidade com as diretrizes mais recentes de governança e responsabilidade socioambiental exigidas pela regulação. No tocante à conduta e histórico regulatório, verificou-se: (i) a celebração de Termo de Compromisso junto à ANBIMA, em 2022, relacionado a falhas em procedimentos de suitability, devidamente sanadas com implementação de medidas corretivas e de aprimoramento de controles; (ii) inexistência de penalidades ou multas vigentes no âmbito da autorregulação; (iii) no âmbito do Banco Central, a existência de processos administrativos sancionadores com aplicação de multas em exercícios anteriores, todas já quitadas, bem como processos mais recentes com penalidades ainda em discussão ou suspensas, sem evidência de impacto atual que desabone a capacidade operacional da instituição; e (iv) no âmbito da CVM, a participação em processo administrativo sancionador (PAS nº 19957.006657/2020-61), já finalizado em 2024, no qual a instituição foi absolvida em primeira instância, não havendo condenação registrada. Dessa forma, embora existam registros históricos de natureza sancionadora, compatíveis com o porte, complexidade e nível de supervisão inerentes a instituições classificadas como S1, não se identificam, no momento desta análise, fatos impeditivos relevantes que comprometam a idoneidade, a reputação ou a segurança do relacionamento institucional. Assim, conclui-se que a Caixa Econômica Federal reúne condições técnicas, operacionais e regulatórias adequadas para o credenciamento, razão pela qual os membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá (IPASEMAR) opinam favoravelmente ao seu credenciamento, na condição pleiteada, com vigência a partir da homologação pelo Conselho de Administração.

<b>Local:</b>	Marabá-PA	<b>Data</b>	27/03/2026
<b>VIII - DOS RESPONSÁVEIS PELO CREDENCIAMENTO:</b>	<b>Cargo</b>	<b>CPF</b>	<b>Assinatura</b>
Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes	Membro nato do Comitê de Investimentos	899.325.362.53	
Karam El Hajjar	Membro nato do Comitê de Investimentos	313.211.000-00	
Rita de Cássia Rodrigues Oliveira	Membro titular do Comitê de Investimentos	318.067.592-68	

Jonas Martins de Santana	Membro titular do Comitê de Investimentos	064.362.374-45	
--------------------------	---	----------------	--

Marabá-PA, 26 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Martins De Santana, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 06/04/2026, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Athos Cesar Pinheiro Filho, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 07/04/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita De Cassia Rodrigues Oliveira, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 14/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karam El Hajjar, Membro do Comitê de Investimentos do IPASEMAR**, em 17/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1723706** e o código CRC **6C146001**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

@email\_unidade@, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050805946.000004/2026-87

SEI nº 1723706